

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ERRATA PORTARIA Nº 686/2012/PRES

Onde se lê:

PORTARIA Nº 689/2012/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 93, inciso I, § 1°, da Lei n.º 8.112/90 e com o art. 2° e parágrafo único do Decreto nº 4.050/2001, da Presidência da República, bem como o decidido no PA nº 34.946/2012, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Regional LEILA ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por mais 365 dias, a partir de 23/06/2012, com ônus para este Eleitoral.

leia-se:

PORTARIA Nº 686/2012/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 93, inciso I, § 1°, da Lei n.º 8.112/90 e com o art. 2° e parágrafo único do Decreto nº 4.050/2001, da Presidência da República, bem como o decidido no PA nº 34.946/2012, RESOLVE:



Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Regional LEILA ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por mais 365 dias, a partir de 23/06/2012, com ônus para este Eleitoral.

Goiânia, 09 (nove) de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

/ Presidente